



INFRA S.A.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 11/2025/DIREX-INFRASA/CONSAD-
INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 20 de março de 2025.

Institui, revisa
e revoga
normas
técnicas de
engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a norma abaixo relacionada como nova referência técnica no assunto por ela abordado, com o objetivo de parametrizar os procedimentos internos de engenharia da INFRA S.A.:

REG-00001 – Numeração e organização das Normas Técnicas INFRA S.A. rev. 1.

Art. 2º Fica revogada a seguinte norma:

REG-00001 – Numeração e organização das Normas Técnicas INFRA S.A. rev. 0.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JORGE BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 20/03/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9530850** e o código CRC **BF46F821**.



Referência: Processo nº 50050.000596/2025-97



SEI nº 9530850

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: